

MONITOR



CAFÉ CERTIFICADO,
TRABALHADOR SEM DIREITOS

Repórter Brasil

DEZEMBRO
2016



Quinto número do **Monitor**, boletim que divulga os estudos setoriais e de cadeia produtiva da **Repórter Brasil**, revela que mesmo fazendas de café certificado ainda falham em garantir direitos do trabalhador

EXPEDIENTE

Editor

Marcel Gomes

“Café certificado, trabalhador sem direitos”

Pesquisa e texto

André Campos

Fotos

Lilo Clareto/Danwatch (foto de capa, p.3, p.4, p.7, p.8, p.21, foto de contra-cap)

Karen Christine Hibbard (p.12)

André Campos (p.13)

Simon Li (p.14)

Pierre Boss (p.17)

Faye (p.18)

Projeto gráfico e diagramação

Gustavo Monteiro

Esta publicação foi realizada com apoio da Embaixada da Holanda no Brasil e de Sigrid Rausing Trust.

REPÓRTER BRASIL – ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E PROJETOS SOCIAIS

Coordenador geral

Leonardo Sakamoto

Secretário-executivo

Marcel Gomes

Coordenadora financeira

Fabiana Garcia

Assistente da coordenação

Marília Ramos

Endereço Rua Bruxelas, 169. São Paulo - SP - Brasil

CEP 01259-020

Contatos

✉ biobr@reporterbrasil.org.br

📘 www.facebook.com/ONGReporterBrasil

🐦 @reporterb

☎ (55 11) 2506-6570

(55 11) 2506-6562

(55 11) 2506-6576

(55 11) 2506-6574



UMA VISÃO DO SETOR

Aproximadamente um terço de todo o café consumido no mundo é plantado no Brasil. Na safra 2015/2016, o país exportou o equivalente a 28,5 milhões de sacas do grão – o Vietnã, vice-líder nesse ranking, vendeu no mercado internacional 19,1 milhões¹. União Europeia, Estados Unidos e Japão são os principais destinos das vendas externas brasileiras. Em 2015, esses três mercados absorveram 73% do café em grão exportado².

O Brasil também é um importante polo produtor de café certificado, setor que cresceu de modo acelerado nos últimos anos. Segundo a UTZ, uma das maiores certificações de boas práticas para o produto, cerca de 20% da produção mundial é hoje verificada através de algum padrão voluntário de sustentabilidade³. Não se trata mais, portanto, de um mero nicho de mercado. Na Holanda, por exemplo, cerca de metade de todo o café vendido tem alguma certificação de sustentabilidade⁴. Em alguns segmentos, a certificação tornou-se um pré-requisito para acessar o mercado comprador.

Alguns estudos ressaltam a contribuição dos selos de boas práticas para melhorar a realidade trabalhista nas fazendas do setor. Quando produtores do Brasil, Colômbia, Guatemala, El Salvador e Peru foram questionados sobre o impacto do selo Rainforest Alliance em suas propriedades, 55% deles relatou melhorias na saúde de familiares e funcionários, e 71% ressaltaram o retorno dos trabalhadores temporários como um indicador das boas condições locais⁵. Mais recentemente, uma pesquisa encomendada pela UTZ no Brasil identificou empregados mais qualificados e maior respeito às leis em fazendas ligadas ao selo⁶. As conclusões resultam de entrevistas com 57 funcionários permanentes e com stakeholders atuantes na área – cooperativas, sindicatos, autoridades públicas, etc.

No entanto, o estudo reconhece a necessidade de mais pesquisas sobre

TIPOS DE INFRAÇÕES TRABALHISTAS IDENTIFICADAS

	Emprego de mão de obra informal
	Descontos indevidos nos salários
	Alegações de remuneração abaixo do salário mínimo
	Não pagamento de benefícios obrigatórios por lei
	Desrespeito às normas para o uso e agrotóxicos

os efeitos da certificação na vida dos trabalhadores sazonais. A colheita do café, que emprega essa mão de obra temporária, é a atividade que gera o maior número de postos de trabalho na cafeicultura brasileira.

Nesta investigação, a Repórter Brasil contribui para o debate apresentando três exemplos concretos de violações trabalhistas ligadas a fazendas com certificações de boas práticas.

Os problemas afetam principalmente safristas e remetem a propriedades que detêm ou já detiveram os principais selos de boas práticas em operação no país – UTZ, Rainforest Alliance e Certifica Minas. Além disso, as infrações também envolvem fazendas ligadas aos programas de compras éticas de três importantes multinacionais – Nestlé, Starbucks e Ecom Trading.

A Repórter Brasil procurou as empresas e as certificações, e mostra, neste relatório, as reações de cada uma aos problemas apresentados. Além de limitações no monitoramento de propriedades, elas revelaram, em alguns casos, lacunas de transparência não só em relação ao resultado de auditorias, mas também na divulgação pública da lista de produtores certificados. No decorrer da investigação, também ficou claro que fazendas não certificadas podem estar usando indevidamente selos de boas práticas para comercializar a sua produção – uma problema identificado na cadeia de negócios da Fairtrade International.

Antes de explorar os casos concretos, no entanto, será feita uma breve descrição sobre a realidade dos trabalhadores do café no Brasil e os problemas por eles enfrentados.

Trabalhadores durante inspeção
do Ministério do Trabalho

Em 2016, as condições trabalhistas nas fazendas brasileiras de café ganharam espaço na mídia internacional após a publicação de três relatórios. Em março, a ONG dinamarquesa Danwatch⁷ denunciou casos de trabalho infantil e escravidão contemporânea em cafezais que abastecem complexas redes globais de comércio – ligadas, por exemplo, às gigantes Nestlé e Douwe Egberts. Um mês depois, um relatório da Catholic Relief Services (CRS) e da Repórter Brasil⁸ trouxe mais detalhes sobre as situações que caracterizam a escravidão flagrada por fiscais federais no setor – trabalho forçado, jornadas exaustivas, servidão por dívidas e condições laborais degradantes. Em outubro, por fim, a ONG finlandesa Finnwatch, em parceria com a Repórter Brasil e outras organizações, lançou estudo⁹ que analisa as condições de trabalho em fazendas de café no Brasil, Índia e Honduras – e cujos grãos são exportados para a Europa.

Representantes da cafeicultura – entre eles o Conselho Nacional do Café (CNC), que congrega produtores, cooperativas e associações de cafeicultores – afirmam que o critério do trabalho escravo no Brasil é “muito subjetivo” e que estes são casos isolados em meio às centenas de milhares de fazendas dedicadas à produção do grão em território nacional¹⁰. Já representantes dos trabalhadores afirmam que o número de casos seria muito maior se as autoridades fiscalizassem todas as denúncias e identificassem corretamente as situações de escravidão durante as inspeções¹¹ oficiais.

Entre 2011 e 2015, auditores do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) resgataram do trabalho escravo ao menos 579 pessoas em fazendas de café. Os casos remetem a 26 propriedades, de acordo com levantamento feito pela Repórter Brasil nos registros oficiais. Novos resgates já ocorreram na colheita da safra de 2016/2017 em ao menos em três estados – Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. Em breve, a Repórter Brasil pre-

tende sistematizar informações também sobre esses casos.

Neste relatório, no entanto, serão abordados outros tipos de violações trabalhistas: a informalidade, fraudes no pagamento de benefícios obrigatórios, casos de remuneração abaixo do salário mínimo, transporte perigoso e outras práticas insalubres nas fazendas. Problemas que, se tomados em conjunto, atingem um universo muito maior de empregados em comparação com o trabalho escravo. Provocam, portanto, um impacto social tão ou mais significativo no conjunto de trabalhadores do setor, ao trazer riscos à saúde, diminuir perspectivas de ascensão econômica e limitar o acesso de milhares de pessoas ao sistema brasileiro de seguridade social.

INFORMALIDADE

O trabalho sem carteira assinada é ainda a realidade da maioria dos trabalhadores rurais brasileiros. Seis em cada 10 assalariados rurais – o equivalente a 2,4 milhões de pessoas – atuam na informalidade e com salários menores em comparação com os formais¹².

A falta de registro formal dessa mão de obra é também um empecilho para mensurar o tamanho do problema nos mais diferentes setores. Mas dados do Ministério do Trabalho no sul de Minas Gerais, onde a cafeicultura é a principal atividade rural, indicam na região um cenário próximo à média nacional. Segundo o órgão, nos 80 municípios locais que produzem café, 61% dos trabalhadores rurais estão na informalidade – o dobro da média urbana¹³.

Realidade semelhante ocorre em outros polos brasileiros produtores de café. O cenário faz com que diversos representantes de órgãos públicos¹⁴ e da sociedade civil¹⁵ apontem a informalidade como o principal problema trabalhista da cafeicultura – algo que afeta principalmente os safristas contratados para a colheita do grão. A Federação

dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg) avalia que entre 40% e 50% dessa mão de obra temporária trabalha sem registro¹⁶.

De acordo com a legislação brasileira, além de um salário mínimo – R\$ 880 atualmente – trabalhadores registrados têm diversos outros direitos garantidos por lei. Eles incluem férias remuneradas, jornada máxima de 44 horas semanais, descanso aos domingos, pagamento por horas extras trabalhadas, seguro desemprego, afastamento remunerado em casos de adoecimento e verbas rescisórias quando demitidos. Além disso, há outros benefícios obrigatórios a serem pagos pelo empregador, que incluem as contribuições previdenciárias e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – um fundo que pode ser sacado pelos trabalhadores em alguns casos específicos, como, por exemplo, para financiar a compra de uma casa ou arcar com custos de tratamentos médicos.

Ao alijar os trabalhadores sem registro desses direitos, a informalidade é especialmente danosa em momentos de vulnerabilidade social com o desemprego, a chegada da terceira idade ou situações de adoecimento.

APOSENTADORIA

As regras atuais garantem ao trabalhador rural brasileiro o direito de se aposentar com 60 anos, caso seja homem, ou aos 55 anos, se for mulher. Para tanto, eles precisam comprovar o exercício de atividades no campo por, no mínimo, 15 anos, mesmo que de forma descontinuada. Passam então a receber um salário mínimo mensal, custeado pelo sistema público de Previdência.

Devido à informalidade, grande parte dos trabalhadores do café enfrentam dificuldades para acessar o benefício. Comprovar o exercício da atividade profissional é o principal obstáculo – sobretudo para as mulheres, que, arregimentadas para trabalhar

em fazendas junto com seus maridos, tradicionalmente eram registradas em menor número. Na ausência do registro formal, esses trabalhadores são obrigados a buscar sua aposentadoria na Justiça quando atingem a idade necessária para obter o benefício.

Testemunhas de suas atividades no campo são chamadas perante juízo para suprir a ausência de prova documental, algo que normalmente é aceito como prova pelo Judiciário. No entanto, o prazo para a concessão do benefício pode alongar-se por muitos anos dependendo da região e das peculiaridades de cada caso – há varas do Trabalho com grandes quantidades de ações judiciais na fila, que demoram para analisar os processos, demandas que são contestadas pelo INSS, etc.

“Cada caso é um caso. Eu tenho processos que estão tramitando há dez anos e a pessoa ainda não recebeu nenhum centavo”, revela Carlos Alberto Puras, advogado na região sul de Minas especializado em questões previdenciárias. Ele afirma que, somente sob os seus cuidados, há cerca de 500 ações judiciais requerendo a aposentadoria de trabalhadores do café.

FRAUDES TRABALHISTAS

Mesmo para aqueles que trabalham com a carteira assinada, o pleno acesso aos benefícios previstos pela legislação – férias, 13º proporcional, auxílio-doença, etc. – não é uma garantia. Há casos em que os empregadores simplesmente negligenciam o pagamento e a concessão desses benefícios.

Durante a colheita, os trabalhadores do café recebem por produção. O valor é combinado entre patrão e empregados – por exemplo, R\$ 10 a cada medida de café, que corresponde a um latão ou balaio de 60 litros. Por conta da lei da oferta e procura, a apanha do café, sendo a atividade mais intensiva em mão de obra no setor, torna-se também a que melhor paga os trabalhadores rurais não especializados. Atrai inclusive imigrantes de regiões distantes que, nos meses de colheita, esperam obter ganhos para sustentar

DEPOIMENTO DE UMA EX-TRABALHADORA¹⁷

“**N**ão tive infância e nem estudo. Desde os sete anos de idade eu acompanhava os meus pais para colher café. Já plantei café, capinei, fiz de tudo, mas nunca tive carteira assinada.

Com 56 anos, eu fui buscar a minha aposentadoria na Justiça, mas só consegui o benefício quase três anos depois. Tive que levar quatro testemunhas no Fórum. Ainda estou tentando receber o valor desse tempo quando o caso ainda estava na Justiça.

Com 56 anos, eu também fiquei muito doente. Tinha um problema de coluna e parei de trabalhar. Fiquei muito preocupada. Precisava comprar remédios e achava que não ia conseguir aposentar. Já trabalhei doente muitas vezes. E, quando não

conseguia, ainda era descontado o pagamento do dia.

Teve uma vez em que eu não estava nem aguentando sair da cama, com a coluna muito ruim, e o patrão foi à minha casa. Disse que eu não ia ficar em casa não. Teve geadas no campo e era preciso regar o café, senão iam morrer as mudas. Entrei no carro com ele, mesmo sem poder andar direito. E fui trabalhar. Trabalhei 14 anos nessa fazenda, mas depois desse dia eu decidir sair e procurar os meus direitos. Foi quando eu dei entrada no meu pedido de aposentadoria.

Não é fácil a vida na roça, é muito pesada. Ofendeu a minha coluna. Mas quem é pobre precisa trabalhar, fazer o quê? Mas graças a Deus hoje eu finalmente consegui me libertar da roça.”

suas famílias durante boa parte do ano. Os salários variam consideravelmente de acordo com a fazenda, a região, o tempo trabalhado e a produtividade de cada um. Mas, em muitos casos, podem superar R\$ 2,5 mil mensais.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), maior central sindical do Brasil, afirma, no entanto, que é comum esses trabalhadores serem registrados recebendo apenas o salário mínimo – o restante é pago “por fora”¹⁸. Com isso, eles são lesados no recebimento de diversos benefícios proporcionais ao salário, como horas extras, seguro-desemprego, férias remuneradas, 13º salário e FGTS.

Casos mais graves envolvem fraudes em que o empregador toma deliberadamente para si benefícios pertencentes aos trabalhadores. Em 2012, a Justiça do Trabalho reconheceu um esquema do gênero no município de Barra do Choça (BA). Os funcionários de uma fazenda de café trabalhavam por seis meses com o empregador recolhendo normalmente o FGTS. Na sequência, embora continuassem trabalhando, eles eram formalmente despedidos. Em nome dos trabalhadores, era pedida a liberação do seguro-

-desemprego e dos recursos do Fundo de Garantia, que eram então desviados pela fazenda para pagar os salários; meses depois, os funcionários eram readmitidos e ciclo se repetia¹⁹.

PAGAMENTOS ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO

Ao mesmo tempo em que parte dos trabalhadores obtêm ganhos maiores do que o mínimo durante a colheita, há também situações inversas, onde a informalidade e as fraudes trabalhistas desembocam em salários abaixo do mínimo definido por lei.

Este cenário, já ressaltado em relatórios²⁰ e reportagens²¹ no passado, voltou a ser flagrado recentemente durante as operações Café Amargo e Segundo Tempo, coordenadas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) em oito municípios da Bahia. Entre maio e agosto de 2016, uma força-tarefa inspecionou 32 fazendas, a maioria delas dedicadas à cafeicultura. Segundo o procurador Ilan Fonseca, que coordenou as ações, ao menos metade das fazendas de café tinha trabalhadores recebendo menos do que o mínimo legal.

“É o problema mais grave atualmente na região. A remuneração da lata – medida de aproximadamente 60 litros onde os empregados colocam o café colhido – gira em torno de R\$ 2 a R\$ 4, dependendo do local. Alguns trabalhadores não conseguem ter uma produção suficiente para receber um salário superior ao mínimo. Muitos, especialmente os mais idosos, não conseguem receber mais do que R\$ 500 ou R\$ 600”, relata o procurador²².

SAÚDE E SEGURANÇA

As normas de saúde e segurança para os cafezais demandam que o empregador forneça gratuitamente luvas, botas, óculos de proteção e chapéus para proteger os funcionários do sol. Mas há casos em que esses equipamentos são descontados do salário²³ ou simplesmente não são entregues²⁴ pelo patrão.

Outros problemas comuns são a falta de água potável fresca e a inexistência, nas frentes de trabalho, de instalações sanitárias e abrigos que protejam os trabalhadores de intempéries durante as refeições. São alguns dos principais problemas identificados, em 2015, pela fiscalização do Ministério do Trabalho em fazendas da região sul de Minas²⁵.

As condições de transporte da mão de obra são outro gargalo. Para levar e trazer os safristas até as fazendas, muitas vezes são utilizadas vans e ônibus velhos, caminhões ou mesmo em carroças engatadas em tratores²⁶. Mortes não são raras.

Em 2014, um ônibus que transportava safristas do café no Espírito Santo bateu de frente com uma carreta, deixando 10 trabalhadores mortos. Os empregadores assinaram um acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT) dois anos depois, comprometendo-se a pagar uma indenização de R\$ 200 mil por dano moral coletivo, além de arcar com multas pesadas caso as normas para o transporte seguro fossem desrespeitadas em ocasiões futuras²⁷. Segundo a Adere-MG, somente em 2011 quatro acidentes levaram 22 trabalhadores do café ao óbito em Minas Gerais²⁸. Em 2008, outro grave acidente ocorreu no município de Santo Antônio do Amparo (MG), deixando mortos 14 homens e mulheres que voltavam da colheita do café²⁹.

Além disso, a cafeicultura brasileira usa agrotóxicos proibidos em outros países, por vezes aplicados sem a devida capacitação e equipamentos de proteção³⁰. Em Minas Gerais, há estudos que associam tais produtos à contaminação de mananciais usados no abastecimento público³¹ e altos índices de intoxicação da mão de obra empregada em cafezais³².

MULTAS IRRISÓRIAS E FALTA DE FISCALIZAÇÃO

O baixo valor das multas trabalhistas cobradas pela fiscalização do governo federal é um obstáculo no enfrentamento de todas essas ilegalidades. A multa para os empregadores que não assinam a carteira de trabalho dos empregados, por exemplo, é de R\$ 402,53 – um valor que, segundo o próprio Ministério do Trabalho, está defasado há 20 anos³³. Outras infrações geram penalidades ainda menores, como, por exemplo, a falta de depósito do FGTS – entre R\$ 10,64 e R\$ 106,41 por trabalhador lesado.

“Se não houver a aplicação severa de sanções e multas, infelizmente não se muda a cultura (dos empregadores). É por questão de custo que eles deixam de cumprir a lei”, avalia Carlos Henrique Calicchio Messias, advogado que representa dezenas de trabalhadores rurais na região de Varginha (MG) em ações relacionadas à informalidade nas fazendas de café. Segundo ele, a legislação brasileira é extremamente avançada na proteção dos direitos mínimos do trabalhador. No entanto, a estrutura precária de fiscalização do Estado, que conta com poucos auditores, impede que a lei seja aplicada de fato³⁴.





REFORMA TRABALHISTA PODE PIORAR A VIDA DE TRABALHADORES DO CAFÉ

Entre o início de 2014 e o 1º trimestre de 2016, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro encolheu 4%, numa das mais agudas recessões da história brasileira. A crise, que explodiu durante o governo da ex-presidenta Dilma Rousseff (PT), deu impulso político a uma série de propostas para modificar a legislação trabalhista nacional, comumente classificada como arcaica e como um entrave ao crescimento econômico pelas principais entidades patronais da indústria e do comércio. Os empregados rurais – entre eles os trabalhadores do café – estão entre os potenciais afetados pelas mudanças.

Uma das principais propostas em pauta é a flexibilização das normas para a terceirização. O Congresso Nacional discute atualmente um projeto de lei que torna possível terceirizar virtualmente qualquer tipo de emprego e serviço no país. Segundo a jurisprudência atual, os empregadores brasileiros não podem fazê-lo em relação às suas atividades-fim, ou seja, aquelas diretamente ligadas à razão de ser de seus negócios. Por exemplo: uma fazenda de café pode terceirizar atividades como assessoria contábil e jurídica, mas não aquelas diretamente vinculadas à produção do café – plantio, colheita, etc.

Muito comuns no meio rural brasileiro, os gatos são intermediadores de mão de obra que arregimentam grupos de pessoas, frequente-

mente em regiões distantes, para serviços temporários em fazendas – como, por exemplo, a colheita do café. Na prática, a nova regra pode permitir que eles sejam considerados, perante a lei, os legítimos empregadores dessa mão de obra, mesmo que a maioria deles não tenha idoneidade econômica para arcar com os custos da contratação formal desses trabalhadores. Para os fazendeiros, há uma grande vantagem: tenderia a cair sobre os gatos – e não mais sobre eles – a responsabilidade jurídica pelas violações trabalhistas e de direitos humanos ocorridas nessa relação de trabalho. Mesmo com a lei atual, já ocorrem em cafezais brasileiros situações de trabalho precário envolvendo terceirização ilegal, com gatos pretensamente colocados como os empregadores da mão de obra³⁵.

Jorge Ferreira dos Santos Filho, coordenador da Adere-MG, vê outra possibilidade preocupante no horizonte: os trabalhadores do café, antes contratados como funcionários pelos fazendeiros, podem também ser induzidos a abrir microempresas para realizar o mesmo tipo de atividade, só que agora como “prestadores de serviços”. Isso significa que, no papel, o patrão passará a ser considerado meramente um cliente.

Nessa nova relação, o “trabalhador-empresário” deixará de ter os direitos que a lei brasileira assegura àqueles formalmente reconhecidos

como empregados – salário mínimo, jornada não superior a 44 horas semanais, pagamento de horas extras, etc. “Na prática, é o fim da legislação trabalhista. É a volta da senzala”, avalia o coordenador da Adere-MG³⁶.

O Conselho Nacional do Café (CNC) já se posicionou favoravelmente às mudanças. A entidade afirma que a terceirização permitirá uma redução de custos ao possibilitar a negociação de benefícios como férias, 13º salário, adicionais de insalubridade e noturno, salário mínimo e FGTS. Além disso, segundo o CNC, as regras atuais geram “desinteligência entre produtores e fiscalização”, e uma reforma nos moldes sinalizados “será fundamental para evitar conflitos e especulações sobre as condições de trabalho nas lavouras³⁷.”

As mudanças não devem parar por aí. O governo do presidente Michel Temer (PMDB), que assumiu o cargo em maio de 2016, após a instauração do processo de impeachment contra Dilma Rousseff, já anunciou a intenção de propor novas medidas para remodelar as legislações trabalhista e previdenciária – possivelmente aumentando a idade mínima para a aposentadoria de trabalhadores rurais. Ainda não há definição clara sobre o conteúdo dessas reformas. O seu partido, no entanto, já se posicionou a favor de que negociações diretas entre patrões e empregados permitam a flexibilização de direitos previstos em lei.

AS FAZENDAS

Neste capítulo do relatório, serão descritos casos concretos de irregularidades e conflitos trabalhistas em fazenda de café certificadas. As situações remetem a três fazendas de Minas Gerais, o maior Estado produtor de café do país. São exemplos que mostram como os selos de boas

práticas não necessariamente garantem um produto final imune aos problemas do setor já descritos.

Os casos foram apurados por uma investigação inédita da Repórter Brasil, realizada em 2016, e levados ao conhecimento de certificações e em-

presas associadas a essas fazendas.

Nos próximos capítulos, serão abordados com mais detalhes o tipo de envolvimento dessas propriedades com diferentes certificações e empresas. Também mostradas as suas respostas aos problemas apurados.

RANCHO SÃO BENEDITO

A FAZENDA

Localizado no município de Carmo de Minas (MG), o Rancho São Benedito pertence à cafeicultora Mariana de Carvalho Junqueira. Em seu entorno há outras fazendas de café que integram uma sociedade familiar entre Mariana e seus filhos. Além de vender o grão a terceiros, a família também possui uma marca própria – o Café Dona Mariana – para comercializar a produção diretamente no varejo.

FAZENDA MONTE VERDE

OS PROBLEMAS

Em julho de 2015, fiscais do Ministério do Trabalho identificaram 13 safristas trabalhando sem registro no Rancho São Benedito, durante a colheita do café. Eles também foram colocados para trabalhar sem a realização dos exames médicos requeridos por lei. Segundo a fiscalização, cinco deles estavam nessa situação há mais de 20 dias. A cafeicultora foi autuada e pagou as multas devidas.

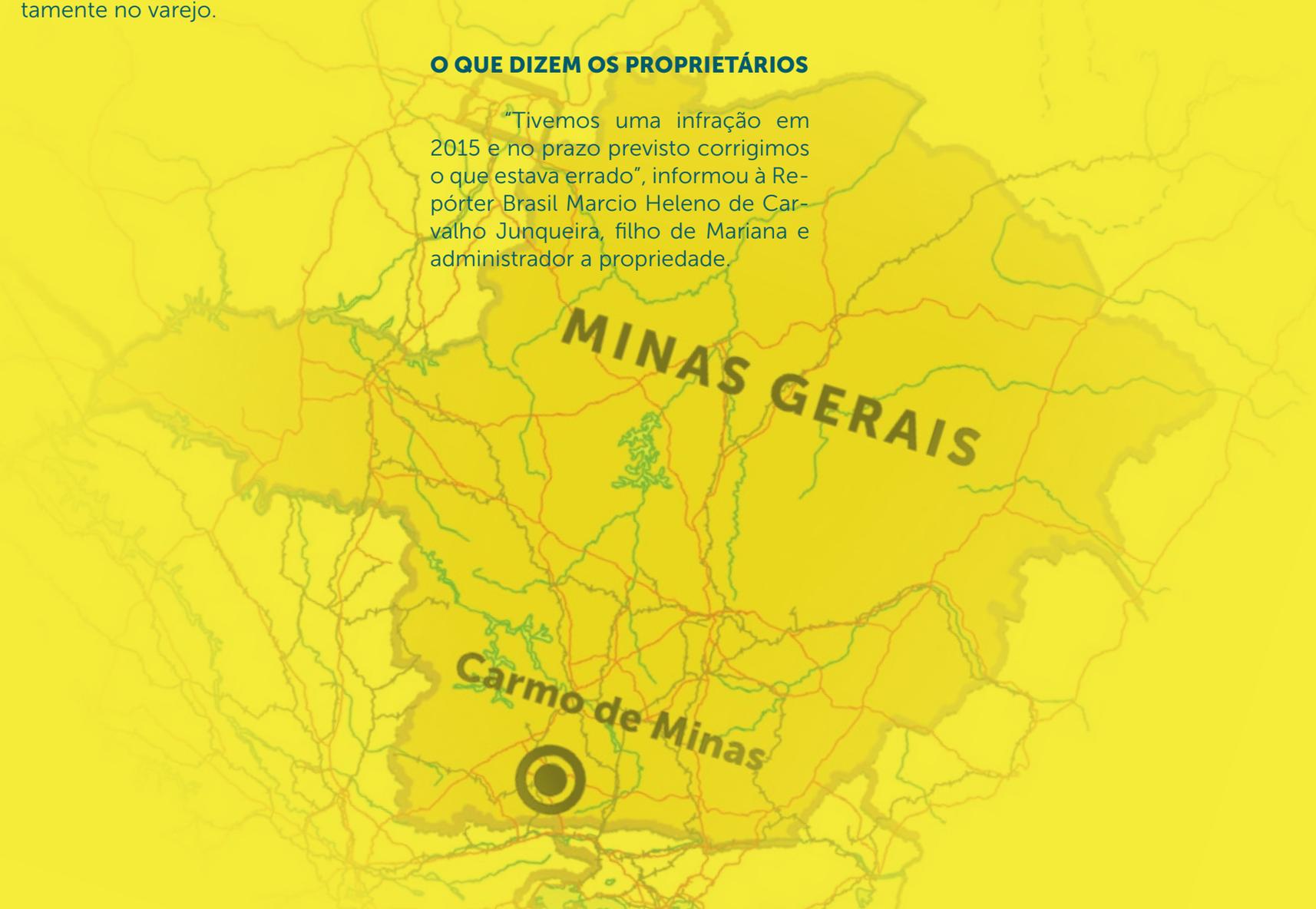
FAZENDA PEDRA PRETA

CERTIFICAÇÕES

O Rancho São Benedito já participou dos programas de verificação de sustentabilidade da UTZ, do grupo Nestlé (Nespresso AAA Sustainable Quality™ Program) e da Starbucks (Starbucks C.A.F.E. Practices). Além disso, integra um grupo de fazendas detentoras do selo da Rainforest Alliance. O grupo é ligado à cadeia de negócios da trading norte-americana Ecom Agroindustrial.

O QUE DIZEM OS PROPRIETÁRIOS

“Tivemos uma infração em 2015 e no prazo previsto corrigimos o que estava errado”, informou à Repórter Brasil Marcio Heleno de Carvalho Junqueira, filho de Mariana e administrador a propriedade.



A FAZENDA

A propriedade, de 573 hectares, fica em Carmo de Minas (MG) e pertence à Fal Coffee Inc., uma empresa do grupo saudita Fal Holdings³⁸. Assim como faz o Rancho São Benedito, o café da Fazenda Monte Verde é vendido através de uma marca própria do grupo – a Nobletree Coffee³⁹, beneficiada em uma torrefadora da Fal Coffee em Nova Iorque (EUA). A empresa também produz café para marcas de terceiros, para restaurantes e para a indústria de chocolates⁴⁰.

OS PROBLEMAS

Num acordo extrajudicial firmado com o Sindicato dos Empregados Rurais da Região Sul de Minas Gerais (SERRSMG), os representantes da fazenda reconheceram que fizeram constar adiantamentos indevidos nos holerites de seus funcionários. Também assumiram terem descontado indevidamente supostas faltas do salário de safristas. O caso veio à tona em agosto de 2014, quando empregados na colheita do café procuraram a entidade sindical. Eles queixavam-se do pagamento abaixo do combinado que dezenas deles estariam recebendo. No holerite dos funcionários, segundo o sindicato, havia adiantamentos jamais feitos, posteriormente descontados do salário. Além disso, de acordo com o SERRSMG, o empregador subtraía irregularmente do pagamento supostas faltas, entre elas dias de chuva que inviabilizavam a colheita. Por conta dessas práticas, alguns safristas teriam recebido como pagamento valores mensais inferiores à metade do salário mínimo.

O QUE DIZEM OS PROPRIETÁRIOS

Segundo a Fal Coffee, os fatos eventualmente considerados equivocados foram imediatamente corrigidos e não houve prejuízos para os trabalhadores. “Cumpre-nos informar que àquela época estávamos em momento de transição na administração da Fazenda Monte Verde, havia pouco tempo que nossa empresa a adquirira de pessoas física”, afirma Byron Holcomb, diretor de agronegócio da empresa. Além disso, o representante da Fal Coffee informou que desde então não têm ocorrido problemas com os funcionários da propriedade.

CERTIFICAÇÕES

A Fazenda Monte Verde possui certificação da Rainforest Alliance.

A FAZENDA

Localizada em Jesuânia (MG), a propriedade, de 298 hectares, é parte do grupo Café do Cedro, administrado pelos irmãos Murilo e Breno Neiva Junqueira.

OS PROBLEMAS

Entre julho e agosto de 2015, a Fazenda Pedra Preta foi fiscalizada pelo Ministério do Trabalho, que identificou diversas irregularidades na propriedade. Os problemas incluíam o não recolhimento do FGTS de 15 trabalhadores, além do armazenamento e do uso inadequado de agrotóxicos.

De acordo com as normas brasileiras, agrotóxicos devem ser

armazenados em edificação exclusivamente destinada a esse fim. No entanto, a fiscalização identificou um fungicida com acesso disponível a qualquer pessoa, guardado na sala de ordenha da fazenda – a propriedade também se dedica à produção de leite. Outros agrotóxicos estavam armazenados em um depósito sem ventilação adequada. Tal depósito ficava em numa distância inferior à mínima exigida por lei das áreas utilizadas para refeições.

Além disso, havia embalagens vazias de agrotóxicos espalhadas pelo chão da fazenda, nas proximidades da área de vivência dos trabalhadores. Uma situação que trazia risco para a saúde das pessoas e de contaminação do meio ambiente.

O Ministério do Trabalho também autuou Murilo Neiva Jun-

queira, empregador responsabilizado durante a ação fiscal, por não fornecer treinamento adequado a trabalhadores que realizavam a aplicação de agrotóxicos.

O QUE DIZEM OS PROPRIETÁRIOS

A Repórter Brasil encaminhou e-mails a Murilo Neiva Nogueira e Breno Neiva Junqueira. As mensagens não foram respondidas. Não conseguimos localizar nenhum contato telefônico dos irmãos.

CERTIFICAÇÕES

A Fazenda Pedra Preta detém o selo de boas práticas Certifica Minas, concedido pelo governo de Minas Gerais. Também já participou do Starbucks C.A.F.E. Practices.



AS CERTIFICAÇÕES

Vveja abaixo o posicionamento das certificações sobre os problemas identificados pela Repórter Brasil nas fazendas ligadas aos seus programas de sustentabilidade:

RAINFOREST ALLIANCE

UTZ

FAIRTRADE INTERNATIONAL

EISA MINAS CAFÉ

PERFIL

O selo abarca mais de 100 tipos de produtos agrícolas. Em 2014, segundo a própria Rainforest Alliance, 5,4% de toda a produção mundial de café possuía a chancela da certificação⁴¹. Os números são semelhantes no Brasil, onde a produção do grão ligado ao selo alcançou 142 mil toneladas em 2015⁴² – o equivalente a 5,3% da safra total estimada pelo governo federal.

O CASO

O Rancho São Benedito e a Fazenda Monte Verde, palcos de irregularidades trabalhistas descritas no capítulo anterior, são certificados pela Rainforest Alliance ao menos desde 2012, e permanecem certificados até o momento.

O QUE DIZ A CERTIFICAÇÃO

A Repórter Brasil entrou em contato com o Imaflora, certificadora terceirizada que concede e monitora o selo Rainforest Alliance dessas propriedades. A entidade afirmou que não tinha conhecimento das situações descritas e disse que iria investigar os casos. A última auditoria realizada no Rancho São Benedito ocorreu em 2014. Já a Fazenda Monte Verde foi auditada em 2015 e 2016. Apesar de não ter identificado os problemas escritos pela Repórter Brasil, foram verificadas na propriedade outras não conformidades relacionadas à contratação de trabalhadores, ao pagamento e às jornadas de trabalho praticadas.

De acordo com as normas da Rainforest Alliance, o não cumprimento dos chamados “critérios críticos” do selo – respeito ao salário mínimo é um deles – exige ações corretivas imediatas. Já os problemas considerados não críticos podem ser corrigidos ao longo do tempo.

Além de conceder o selo a fazendas individuais, a Rainforest Alliance também adota um tipo diferente de certificação, conhecido como “certificação em grupo”. Nesse modelo, uma empresa, cooperativa ou associação que mantém negócios com um grupo de fazendas fica responsável por garantir a aplicação das normas do selo nessas propriedades. Tanto o Rancho São Benedito quanto a Fazenda Monte Verde possuem o selo Rainforest Alliance como integrantes de um grupo administrado pela Eisa – Empresa Interagrícola S/A. – subsidiária brasileira da Ecom Agroindustrial, uma das maiores tradings globais de café. Cabe à certificação auditar anualmente apenas uma porcentagem das fazendas do grupo.

Em julho 2016, devido aos fatos comunicados pela Repórter Brasil e por conta de problemas trabalhistas flagrados em auditorias do próprio Imaflora, a certificadora informou que a renovação do certificado da EISA estava sendo reavaliada. A manutenção do selo estaria condicionada à solução das não conformidades em no máximo quatro meses. Uma nova auditoria foi feita em outubro pela entidade. Após a sua realização, o Imaflora informou que foi constatada a regularização dos problemas. Sendo assim, o do certificado da fazenda e do grupo foram mantidos.

Além de procurar o Imaflora, a Repórter Brasil também contactou o departamento de mídia da Rainforest Alliance para a América Latina, que se limitou a informar estar de acordo com as respostas fornecidas pela certificadora.

PERFIL

Presente em 36 países, é uma certificação de boas práticas focada principalmente em três produtos: café, cacau e chá. Segundo o selo, 99,6 mil toneladas de café UTZ do Brasil foram vendidas em 2015⁴³ – o equivalente a 3,8% da safra nacional no ano passado. O potencial estimado de produção dos cafezais UTZ no país é de 250 mil toneladas.

O CASO

O Rancho São Benedito, flagrado empregando trabalhadores sem registro em julho de 2015, possuía o selo UTZ pelo menos até algum momento do ano passado. Contatada pela Repórter Brasil, a certificação não informou a data exata em que a fazenda perdeu o selo.

O QUE DIZ A CERTIFICAÇÃO

A Repórter Brasil perguntou à UTZ se a entidade tinha conhecimento das infrações trabalhistas identificadas pelo Ministério do Trabalho no Rancho São Benedito. O selo não respondeu à pergunta. Através de seu departamento de mídia global, na Holanda, limitou-se a informar que, devido a não conformidades identificadas em 2015, a fazenda não é mais certificada atualmente.

Perguntada sobre quais seriam essas não conformidades, a entidade disse que não poderia responder por razões de confidencialidade. Reiteradas vezes a Repórter Brasil questionou também qual foi a data exata (dia, mês e ano) em que a fazenda perdeu o selo UTZ. “Nós não vemos a necessidade de divulgar qualquer informação adicional sobre a auditoria ou a licença expirada da fazenda em questão neste momento”, disse a entidade.

Em sua página na internet, a UTZ não divulga quem são seus pro-



dutores certificados. Expõe apenas uma lista de “produtores registrados⁴⁴”, mas informa que produtores registrados não são necessariamente certificados. O Rancho São Benedito estava listado na última atualização de “produtores registrados” consultada pela Repórter Brasil em setembro de 2016. Ela havia sido atualizada em maio deste ano – quase um ano, portanto, após as infrações trabalhistas identificadas pela fiscalização do Ministério do Trabalho no Rancho São Benedito.

A Repórter Brasil perguntou porque a UTZ não divulga publicamente quem são seus produtores certificados, mas também não obteve resposta a essa pergunta. A entidade, no entanto, encaminhou por e-mail a lista de fazendas de café certificadas no Brasil naquele momento, em setembro de 2016. Nela constavam 265 fazendas, mais de 100 a menos em relação à lista de produtores registrados.

E em agosto de 2016, a Repórter Brasil adquiriu um pacote de café produzido no Rancho São Benedito – da marca Dona Mariana, que pertence à família dona da fa-

zenda. Fabricado naquele mesmo mês, ele trazia na embalagem o logo da certificação UTZ. O site do Café Dona Mariana também mantinha a informação de que o produto era detentor do selo.

Informada sobre esses fatos, a UTZ disse que não estava ciente de qualquer embalagem ligada ao produtor trazendo o referido logo. “Nós entraremos em contato com eles, já que não estão autorizados a usar a logomarca UTZ devido ao fato de não serem mais certificados”, disse o departamento de mídia global do selo.

PERFIL

Quase metade de todos os produtores Fairtrade são cafeicultores. Eles somam cerca de 812 mil pessoas, espalhadas por 30 países e organizadas em 445 organizações de agricultores⁴⁵. Na safra de 2013/2014, fazendas ligadas à Fairtrade International venderam um total estimado de 151 mil toneladas de café em nível global – 34% dele certificado como orgânico⁴⁶. Um dos diferenciais do selo é o foco em cafezais de agricultores familiares.

O CASO

Em agosto de 2016, a Repórter Brasil adquiriu café da marca Dona Mariana, que utiliza grãos plantados no Rancho São Benedito. A embalagem mencionava ser aquele um produto com certificação da Fairtrade Internacional – fato negado pela certificação.

O QUE DIZ A CERTIFICAÇÃO

A Fairtrade International afirmou que o uso da marca não era autorizado. Disse ainda que nem o Rancho São Benedito jamais tinha sido certificado por eles, e tampouco a referida marca de café possuía o certificado. “Estamos atualmente tentando entrar em contato com os proprietários para saber em que base eles estão usando a marca”, informou o escritório de comunicação da Fairtrade no Reino Unido.

Também contatada pela Repórter Brasil devido ao seu envolvimento com o Rancho São Benedito (mais informações no próximo capítulo), a Nestlé prestou os seguintes esclarecimentos: “De acordo com nossa base de dados, o Rancho São Benedito faz parte de um conglomerado de fazendas certificadas pela Fairtrade dentro de uma associação de pequenos produtores locais. Nossos agrônomos estão contactando as certificadoras, bem como as fazendas da região para confirmar a situação. Se necessário, atualizaremos nossos registros.”



PERFIL

É um programa de certificação gerido pelo governo de Minas Gerais⁴⁷. Seu objetivo é implantar boas práticas nas propriedades para aumentar a visibilidade e a competitividade do café mineiro nos Brasil e no exterior. Em agosto de 2016, mais de 1,1 mil fazendas faziam parte do Certifica Minas Café⁴⁸.

O CASO

A Fazenda Pedra Preta, citada no capítulo anterior, era uma das propriedades certificadas pelo programa na época em que foram flagradas as infrações trabalhistas descritas. Em 2015, o Ministério do Trabalho identificou irregularidades relacionadas ao uso e armazenamento de agrotóxicos na propriedade, bem como o não pagamento de benefícios trabalhistas obrigatórios por lei.

O QUE DIZ A CERTIFICAÇÃO

Rogério Fernandes, gerente de certificação do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – órgão ligado ao governo estadual que gerencia o selo – informou que as infrações flagradas na fazenda não eram de conhecimento do Certifica Minas Café antes do contato feito pela Repórter Brasil. Segundo ele, quando a propriedade foi auditada pela última vez no âmbito do programa, em outubro de 2015, não houve evidência das não conformidades apontadas

pela fiscalização trabalhista, realizada três meses antes. Fernandes também informou que o recolhimento de FGTS não faz parte da norma da certificação. Não é, portanto, avaliado nas auditorias.

Há, no entanto, uma série de outros itens da legislação trabalhista que, diz ele, são avaliados. Por exemplo, a existência de trabalho infantil ou escravo, discriminação no ambiente laboral, as condições de transporte da mão de obra, as áreas para alimentação dos funcionários e as instalações sanitárias por eles utilizadas.

No mesmo dia em que respondeu aos questionamentos da Repórter Brasil – 1º de setembro de 2016 –, o IMA atualizou a lista de cafeicultores certificados mantida na página na internet do órgão. Nessa nova relação, já não constava mais a Fazenda Pedra Preta de Murilo Neiva Junqueira. Nas respostas enviadas por e-mail, no entanto, o fato não foi comunicado à Repórter Brasil, tampouco os motivos que levaram à perda do selo.



AS EMPRESAS

Além de adquirirem café certificado, algumas multinacionais de café possuem seus próprios programas de compras éticas. Através deles, promovem auditorias e outras práticas para verificar as condições trabalhistas em fazendas fornecedoras.

As três fazendas associadas a irregularidades e abordadas anteriormente neste relatório também estão ligadas a esse tipo de programa corporativo. Os casos remetem a três grandes players do setor: Nestlé, Starbucks e Ecom

Agroindustrial. A Repórter Brasil entrou em contato com eles e apresentou os problemas identificados. Suas respostas seguem abaixo:

ECOM AGROINDUSTRIAL

PERFIL

Sediada na Suíça, a Ecom é uma trading global especializada em café, cacau, algodão e açúcar⁴⁹. A empresa afirma ser o segundo maior trader mundial de café⁵⁰, possuindo também forte presença no mercado de cafés certificados. A sua principal subsidiária brasileira é a EISA – Empresa Interagrícola S/A, maior exportadora de café Rainforest Alliance do Brasil⁵¹.

O CASO

A EISA é a administradora de um grupo de seis fazendas certificadas pela Rainforest Alliance na região de Carmo de Minas (MG). O grupo inclui o Rancho São Benedito e a Fazenda Monte Verde, cujos problemas trabalhistas foram descritos anteriormente.

Na certificação em grupo, o administrador – no caso a EISA – é responsável por garantir a aplicação das normas do certificado em todas as fazendas integrantes. Isso lhe dá o direito de usar o selo Rainforest Alliance na venda dos produtos oriundos dessas propriedades.

A auditoria de 2016 da Rainforest Alliance, realizada entre os meses de maio e junho, concluiu que o grupo administrado pela EISA não cumpria os critérios mínimos do selo. Uma das razões foi o descumprimento de critérios trabalhistas. No caso das certificações em grupo, são auditadas anualmente uma amostra das propriedades certificadas.

NESTLÉ

Tanto em 2015 quanto em 2016, uma das propriedades auditadas foi a Fazenda Monte Verde. Foram identificados no local problemas relacionados à contratação, ao pagamento de trabalhadores e à jornada de trabalho. Além dos problemas nessa fazenda, situações similares foram verificadas em outra propriedade ligada à certificação da EISA.

A renovação do certificado foi condicionada à solução, até o fim de novembro, de não conformidades identificadas. Uma nova auditoria foi feita em outubro pelo Imaflora – certificadora responsável por outorgar o selo à EISA. Após a sua realização, a entidade informou que o grupo tinha adotado medidas corretivas que o colocava em situação regular com a norma.

O QUE DIZ A EMPRESA

Sobre os problemas trabalhistas no Rancho São Benedito e na Fazenda Monte Verde apurados pela Repórter Brasil, a EISA informou que não tinha conhecimento sobre eles. “Os fatos nunca foram evidenciados em nossas auditorias internas ou nas externas pela certificadora”, afirmou Daniel Motta, coordenador de sustentabilidade da EISA.

STARBUCKS

Segundo ele, as situações seriam investigadas e uma decisão tomada de acordo com o regimento interno de certificação do grupo. Ele ressaltou ainda que as situações não possuem qualquer relação com os problemas identificados pela auditoria do Imaflora. “Somos os administradores do grupo e cumprimos com a norma de certificação Rainforest Alliance para administradores de grupo, cumprindo com as nossas responsabilidades diante da mesma”.

PERFIL

Maior indústria de alimentos do mundo em faturamento⁵², a Nestlé é também líder no mercado global de café – 22,3% das vendas no varejo em 2013⁵³. Nespresso, Nescafé e Dolce Gusto são algumas das marcas da empresa. O Nespresso AAA Sustainable Quality Program tem como um de seus objetivos garantir a sustentabilidade social, ambiental e trabalhista nas compras de café. Em 2015, foi responsável por mais de 80% do grão que abastece a marca⁵⁴.

O CASO

A Nestlé confirmou à Repórter Brasil que já comprou café certificado do Rancho São Benedito, flagrado utilizando mão de obra informal em 2015. A fazenda foi certificada pelo Nespresso AAA Sustainability Quality Program em 2011.

O QUE DIZ A EMPRESA

“Nós levamos as alegações de más condutas nas fazendas a sério e, quando informados, fomos investigar imediatamente a situação do lo-

cal em questão. Foi levantado que o governo tomou as medidas cabíveis e repreendeu os responsáveis pela fazenda. Todos os 10 trabalhadores já foram registrados. Os três que se recusaram a fazer exames médicos voluntariamente deixaram a fazenda”, informou a Nestlé à Repórter Brasil. “Uma vez que os problemas foram descobertos na safra de 2015, nós não descobrimos qualquer outro problema no Rancho São Benedito”.

Segundo a multinacional, agrônomos da Nespresso vão até às fazendas para garantir que as normas trabalhistas estejam sendo cumpridas. “Trabalho justo, boas práticas e saúde e segurança são controlados ao máximo, com exceções das raras ocasiões em que descobrimos más condutas, quando passamos a trabalhar de forma ainda mais próxima para mudar as práticas de trabalho. Em caso de não adequação, a fazenda é excluída do AAA Sustainable Quality”, alega a empresa.

Em sua resposta à Repórter Brasil, em setembro de 2016, a Nestlé ressaltou que o Rancho São Benedito é uma propriedade certificada pela UTZ e pela Fairtrade International. Relatamos, então, à empresa,

as informações que recebemos de ambas as certificadoras. Conforme descrito no capítulo anterior, a UTZ disse que a fazenda havia perdido o certificado em 2015, e a Fairtrade International alegou que a propriedade jamais fora certificada pela entidade.

Sobre a Fairtrade International, a Nestlé afirmou o seguinte: “De acordo com nossa base de dados, o Rancho São Benedito faz parte de um conglomerado de fazendas certificadas pelo Fairtrade dentro de uma associação de pequenos produtores locais. Nossos agrônomos estão contatando as certificadoras, bem como as fazendas da região para confirmar a situação. Se necessário, atualizaremos nossos registros.”

Sobre a UTZ, a Nestlé informou: “Nós utilizamos a lista de fazendas certificadas pela UTZ, que foi atualizada oficialmente pela última vez em maio de 2016”. A empresa encaminhou, então, à Repórter Brasil a mesma relação presente na página na internet da UTZ, que engloba os “produtores registrados” pelo selo, nem todos necessariamente certificados (mais informações no capítulo anterior).

PERFIL

É a maior cadeia de cafeterias do mundo, com mais de 2000 lojas em 67 países⁵⁵. A empresa mantém um programa próprio de verificação de cadeia produtiva, o Starbucks C.A.F.E. Practices⁵⁶. Um de seus objetivos garantir compras éticas de café, com boas práticas trabalhistas. De acordo com a multinacional, 99% do grão adquirido pela Starbucks é parte do programa⁵⁷.

O CASO

Participaram do Starbucks C.A.F.E. Practices em 2015 tanto o Rancho São Benedito quanto a Fazenda Pedra Preta. É o mesmo ano em que ambas foram flagradas com os problemas trabalhistas descritos nesse relatório.

O QUE DIZ A EMPRESA

Apesar de as fazendas terem participado do programa de verificação da Starbucks, a empresa afirma que não adquiriu café de nenhuma delas. Segundo a multinacional, ambas fizeram parte do processo de auditorias naquele ano.

“Não somos obrigados a comprar de fazendas que eventualmente participem do C.A.F.E. Practices. Isso pode ocorrer por uma variedade de razões, incluindo questões sobre a qualidade do café, o sabor ou o não atendimento de nossas expectativas quanto a compras éticas. Além disso, essas propriedades podem optar por vender seu café a outros baseados em seus próprios fatores”, informou o departamento global de comunicação da empresa em Seattle (EUA).

A Repórter Brasil perguntou se o programa de compras éticas da Starbucks identificou problemas trabalhistas nessas fazendas, e quais seriam esses problemas. A empresa não respondeu à pergunta.

“Quando são trazidas à nossa atenção informações a respeito práticas para as quais temos tolerância zero em qualquer fazenda fornecedora, nós imediatamente realizamos as investigações necessárias e tomamos medidas apropriadas. Isso inclui solicitar um compromisso por escrito para corrigir o problema e o desenvolvimento de um plano de trabalho descrevendo a forma como o problema será corrigido”, afirma a empresa. A implementação desse plano é, então, avaliada por uma organização de verificação independente.

RECOMENDAÇÕES

Ao expor problemas trabalhistas em fazendas ligadas a programas voluntários de verificação de sustentabilidade, não é intenção da Repórter Brasil desqualificar o trabalho de ONGs, certificadoras, governos e empresas que utilizam destes instrumentos para fomentar um mercado de café socialmente justo. Conforme já mencionado, diversos estudos e depoimentos de stakeholders apontam o impacto positivo de tais programas sobre a realidade cotidiana em fazendas do grão – inclusive no Brasil.

No entanto, as situações relatadas neste relatório mostram que selos de boas práticas não são, necessariamente, sinônimo de boas condições laborais no cultivo dos produtos por eles chancelados. Além da ocorrência de violações de direitos trabalhistas nessas propriedades, chama a atenção o fato de que nem mesmo eram do conhecimento das certificadoras e empresas diversos dos problemas apurados pela Repórter Brasil.

Critérios mais rígidos, melhores práticas de monitoramento e mais transparência podem colaborar para que a realidade do campo se aproxime cada vez mais das normas e princípios encampados por certificações e programas de compras éticas. São avanços cada vez mais necessários na medida em que o comércio mundial de cafés certificados ganha escala e abocanha uma importante parcela do mercado global.

A Repórter Brasil compartilha abaixo alguns apontamentos e recomendações que, acreditamos, possam contribuir com esse aperfeiçoamento.

PADRÕES

➤ NORMAS MAIS RÍGIDAS PARA A INFORMALIDADE

O emprego de mão de obra sem registro, especialmente na colheita, é um dos principais problemas em fazendas de café brasi-

leiras. Para muitos, é o maior gargalo trabalhista do setor, ao se considerar a grande quantidade de pessoas afetadas – aproximadamente metade da mão de obra, segundo algumas estimativas – e as consequências, em médio e longo prazo, para o desenvolvimento social e a qualidade de vida desse grupo de trabalhadores.

Apesar disso, a formalização integral da mão de obra não é um critério central para a manutenção das certificações citadas neste relatório. Os parâmetros adotados pela UTZ e pela Fairtrade Internacional estabelecem a obrigatoriedade de contratações formais por escrito apenas para as pessoas empregadas durante três ou mais meses – uma regra que exclui grande parte dos safristas que colhem o grão. Já o Certifica Minas Café, apesar de determinar que todos os funcionários devem estar registrados formalmente, não considera este um item obrigatório para a manutenção do selo. O tema tampouco é um dos “critérios críticos” – ou seja, que demandam regularização imediata – da Rainforest Alliance.

É conveniente aprofundar o debate sobre a revisão desses padrões e a adoção de critérios mais rígidos no que diz respeito à informalidade, dada a relevância desse tema para a sustentabilidade trabalhista no setor, ao menos no Brasil.

➤ EXIGÊNCIA DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS OBRIGATÓRIOS

Em relação ao Certifica Minas Café, um dos problemas flagrados durante a investigação da Repórter Brasil – o não pagamento do FGTS, benefício obrigatório por lei, em uma fazenda detentora do selo – sequer faz parte dos padrões trabalhistas presentes na norma do selo. Uma situação, a nosso ver, incompatível com uma iniciativa que se propõe a chancelar boas práticas trabalhistas em propriedades rurais.

MONITORAMENTO

➤ BUSCA ATIVA DE INFORMAÇÕES PARA ALÉM DAS AUDITÓRIAS

Auditorias são a principal ferramenta de certificações de boas práticas e de programas de compras éticas para garantir que produtores certificados adotem, na prática, os critérios de sustentabilidade deles requeridos. Pela sua própria natureza periódica e amostral, no entanto, não é realista esperar que essas inspeções externas garantam o respeito às normas e permitam a identificação de todas as não conformidades que porventura venham a ocorrer.

Além disso, nos casos das certificações em grupo⁵⁸ – modelo que abarca boa parte das fazendas com os selos Rainforest Alliance, UTZ e Fairtrade Internacional –, apenas uma porcentagem das propriedades certificadas é auditada anualmente. Trata-se de uma realidade mais propícia ao desrespeito às normas de boas práticas como a verificada no Rancho São Benedito, flagrado empregando trabalhadores sem registro em 2015. A fazenda, detentora do selo Rainforest Alliance, não foi auditada naquele ano.

Nesse contexto, estratégias alternativas de monitoramento são imperativas para complementar o retrato da realidade local trazido pelas auditorias.

Os exemplos de irregularidades trabalhistas trazidos neste relatório não foram pesquisados in loco pela Repórter Brasil. São todas situações flagradas ou pelo governo federal, em fiscalizações do Ministério do Trabalho, ou em negociações coletivas envolvendo sindicato rural e empregador. Informações, portanto, também passíveis de serem obtidas pelas certificadoras e empresas através de uma busca ativa junto a esses e outros bancos de dados.

Apesar disso, nenhuma das certificações – Rainforest Alliance, UTZ e Certifica Minas Café – ou multinacionais – Nestlé, Ecom Trading e Starbu-

cks – relatou ter conhecimento prévio, antes do contato da Repórter Brasil, a respeito das violações de direitos trabalhistas identificadas por este relatório em suas cadeias de negócio. Um indicativo claro de que, além de estarem abertas a denúncias externas espontâneas, tais organizações também precisavam expandir suas políticas o monitoramento ativo da realidade no campo.

TRANSPARÊNCIA

▶ QUEM SÃO, AFINAL, OS PRODUTORES CERTIFICADOS?

As maiores certificações internacionais de café disponibilizam canais para que a sociedade comunique eventuais problemas em fazendas detentoras de selos de boas práticas⁵⁹. Mas uma contrapartida básica para que eles sejam efetivamente utilizados não é devidamente disponibilizada: informações claras e detalhadas sobre quem são de fato as fazendas certificadas.

Na página na internet da Flo-cert, certificadora responsável pela concessão do selo Fairtrade International, um sistema de busca permite identificar “organizações com certificação Fairtrade ou autorizadas a comercializar⁶⁰”. Em setembro de 2016, nenhuma fazenda estava disponível ao acessar a lista de empreendimentos brasileiros que atuam no comércio de café. O sistema apresentava apenas empresas, cooperativas e associações de produtores.

Já as políticas de comunicação da UTZ em relação a isso são especialmente confusas, tendo em vista que a empresa disponibiliza, em sua página na internet, apenas uma lista de “produtores registrados” – que, segundo a própria entidade, não são necessariamente certificados⁶¹. Quando solicitada, a UTZ encaminhou à Repórter Brasil por e-mail uma relação dos cafeicultores de fato certificados no Brasil. Havia uma quantidade significativamente menor de fazendas em comparação com a lista pública.

Além de não comunicar em seu site quem são as fazendas certifica-

das, a UTZ também declinou informar, quando solicitada, a data exata em que o Rancho São Benedito perdeu o selo da entidade. Trata-se de uma das fazendas envolvidas nas irregularidades trabalhistas abordadas neste relatório, e que permanecia na lista pública de “produtores registrados” da UTZ um ano após os problemas flagrados.

Até mesmo a Nestlé, uma multinacional que atua ativamente na compra e venda de cafés certificados, mostrou não ter clareza sobre quem são as fazendas certificadas pela UTZ. Ao ser indagada sobre o seu relacionamento comercial com o Rancho São Benedito, a empresa espontaneamente alegou que a propriedade era detentora desse tipo de certificação. Sobre a fonte de informação que comprovaria esse fato, a Nestlé indicou tratar-se da tal lista de “produtores registrados” disponível no site da UTZ – e que, conforme já explicado, inclui também produtores não certificados.

▶ DADOS CONFUSOS E INCOMPLETOS

Mesmo quando há informações sobre as fazendas certificadas, a falta de detalhamentos é um empecilho que, não raro, inviabiliza a identificação adequada dos empreendimentos. É o que ocorre no sistema público de consulta da Rainforest Alliance⁶². Na maior parte dos casos, ele não disponibiliza sequer o município das fazendas detentoras de certificados individuais.

Já na certificação em grupo – que, conforme explicado, constitui parcela considerável do café Rainforest Alliance no Brasil –, o sistema permite acessar detalhes que incluem o nome e o município das fazendas participantes. Faltam, no entanto, informações sobre os cafeicultores responsáveis por essas propriedades.

Lacunas semelhantes ocorrem na lista de “produtores registrados” da UTZ. Em alguns casos, apenas o nome da fazenda é apresentado. Em outros, apenas o do cafeicultor responsável pelo selo. A localização da fazenda, no entanto, nunca é disponibilizada, nem

mesmo através de dados genéricos – estado e município.

Em relação a isso, o Certifica Minas Café estabelece um exemplo positivo ao publicar, de forma acessível, dados detalhados – proprietário, fazenda e município – sobre os empreendimentos certificados pela iniciativa⁶³. A adoção desse mesmo nível de detalhamento seria uma evolução nas políticas de transparência das principais certificações internacionais do setor.

▶ QUAL É O RESULTADO DAS AUDITORIAS?

Outra lacuna de transparência diz respeito à divulgação de eventuais não conformidades identificadas em auditorias. Contatada pela Repórter Brasil, a Starbucks revelou ter realizado, no âmbito de seu programa de compras éticas, auditorias próprias em fazendas cujas irregularidades trabalhistas foram descritas neste relatório. A Repórter Brasil perguntou à multinacional se problemas também foram identificados nessas auditorias, mas a empresa não respondeu. A Ecom Trading, por sua vez, respondeu negativamente à mesma pergunta. Já a Nestlé informou que não identificou irregularidades após 2015.

Em relação às certificações, tampouco a UTZ, alegando razões de confidencialidade, deu detalhes sobre os resultados de auditorias. Certifica Minas e Imaflora – certificadora ligada à Rainforest Alliance –, por sua vez, forneceram informações pontuais sobre o que foi apurado por suas inspeções.

O Imaflora disponibiliza online resumos públicos de suas auditorias em produtores certificados⁶⁴. A replicação da iniciativa deveria ser considerada por outras certificadoras ligadas não só à Rainforest Alliance, mas também a outros selos de boas práticas.

INFORMAÇÕES DÚBIAS
PARA O CONSUMIDOR

Duas certificações, UTZ e Fairtrade Internacional, foram pegadas de surpresa ao serem informadas pela Repórter Brasil sobre o uso de seus logos na embalagem de uma marca de café brasileira – o Café Dona Mariana, que comercializa o grão plantado no Rancho São Benedito. Segundo ambas as organizações, o produto e a fazenda não eram certificados à época. Uma situação lesiva ao consumidor final, ao induzir a aquisição de um café supostamente sustentável por meio do uso indevido de suas marcas.

Interessante notar que o desencontro de informações afetou até mesmo a Nestlé, maior multinacional do setor e com larga experiência na aquisição de cafés certificados. À Repórter Brasil, a empresa firmou que, de acordo sua própria base de dados, o Rancho São Benedito era certificado pela UTZ e fazia parte de um grupo de fazendas certificadas pela Fairtrade Internacional dentro de uma associação de pequenos produtores.

Tais situações indicam a necessidade de um melhor monitoramento, por parte das certificações, a respeito de irregularidades no uso de suas marcas por terceiros. Políticas adequadas para comunicar irregularidades e coibir essas práticas quando elas são flagradas são fundamentais para manter a credibilidade dos selos.

UMA VISÃO DO SETOR

- 1 International Coffee Organization:** *Exports of Coffee by Exporting Countries* <<http://www.ico.org/prices/m1-exports.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 2 Abic,** *Exportações brasileiras de café por país de destino:* < <http://www.abic.com.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=49#81>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 3 UTZ,** *Position Paper:* <<https://www.utz.org/wp-content/uploads/2015/12/Productivity-Position-Paper-UTZ.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 4 Centre for the Promotion of Imports from developing countries (CBI),** *Factcheet – Coffee in the Netherlands:* < https://www.cbi.eu/sites/default/files/market_information/researches/product-factsheet-the-netherlands-coffee-2016.pdf> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 5 Rainforest Alliance,** *Sustainable Coffee Farming:* <https://issuu.com/rainforest-alliance/docs/coffee-synthesis_140723?e=3062032/8721119> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 6 Consórcio BSD Consulting e Ibi Êté,** *Efeitos da certificação UTZ para os cafeicultores do Brasil:* <<https://www.utz.org/wp-content/uploads/2015/12/2015-Efeitos-da-certificacao-UTZ-no-Brasil-pt.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)

À MARGEM DA LEI

- 7 Danwatch,** *Bitter Coffee:* <<https://www.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 8 CRS e Repórter Brasil,** *Farmworker Protection and Labor Conditions in Brazil:* <<http://coffeelands.crs.org/wp-content/uploads/2016/04/CRS-Policy-Brief-Farmworker-Protections-and-Labor-Conditions-in-Brazil%E2%80%99s-Coffee-Sector.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 9** *Brewing up a sustainable coffee supply chain:* http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2016/10/FW_Coffee_report_18102016.pdf
- 10 CNC e CNA,** *Nota de Repúdio:* <<http://www.cncafe.com.br/site/interna.php?id=11854>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 11 Repórter Brasil,** *Nota da Adere-MG:* <<http://reporterbrasil.org.br/2016/03/nota-da-adere-mg/>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 12 Dieese,** *O Mercado de Trabalho Assalariado Rural Brasileiro:* < <http://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/2014/estpesq74trabalhoRural.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 13 G1,** *Informalidade é o maior problema em lavouras de café do MG, diz MTE:* < <http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2016/05/informalidade-ainda-e-maior-problema-nas-lavouras-de-cafe-em-mg-diz-mpt.html>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 14 Ibid**
- 15 Consórcio BSD Consulting e Ibi Êté,** *Efeitos da certificação UTZ para os cafeicultores do Brasil, págs. 33 e 34:* <<https://www.utz.org/wp-content/uploads/2015/12/2015-Efeitos-da-certificacao-UTZ-no-Brasil-pt.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)
- 16 Danwatch,** *Bitter Coffee, pág 10:* <<https://www.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>> (acessado em 23 de setembro de 2016)

17 Depoimento de uma ex-trabalhadora à Repórter Brasil, em julho de 2016, no município de Carmo de Minas (MG)

18 CUT, CUT-MG denuncia trabalho escravo em fazendas de café < <http://cut.org.br/noticias/cut-mg-denuncia-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe-1ef6/>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

19 Repórter Brasil, Fraude mantinha trabalho escravo com desvio de recursos na Bahia: <<http://reporterbrasil.org.br/2012/09/fraude-mantinha-trabalho-escravo-com-desvio-de-contribuicoes-trabalhistas-na-bahia/>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

20 Danwatch, Bitter Coffee, pág 11: <<https://www.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

21 G1, Trabalhadores em situação análoga à escravidão são encontrados em MG: <<http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2015/12/trabalhadores-em-situacao-analoga-escravidao-sao-encontrados-em-mg.html>> / Repórter Brasil, Degradância e dívidas determinam libertação em cafezal: < <http://reporterbrasil.org.br/2010/08/degradancia-e-divida-determinam-libertacoes-em-cafezal/>>

22 Entrevista concedida à Repórter Brasil em agosto de 2016

23 Repórter Brasil, Libertação de trabalhadores escravizados marca a safra do café: <<http://reporterbrasil.org.br/2010/07/libertacao-de-trabalhadores-escravizados-marca-a-safra-do-cafe/>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

24 Repórter Brasil, Degradância e dívidas determinam libertação em cafezal: < <http://reporterbrasil.org.br/2010/08/degradancia-e-divida-determinam-libertacoes-em-cafezal/>>

25 A Repórter Brasil teve acesso a um balanço parcial das inspeções do órgão na região em 2015, contabilizando 530 fazendas fiscalizadas – 75% delas dedicadas ao cultivo de café. Mais de 11 mil trabalhadores foram alcançados por essas inspeções, que geraram 464 autos de infração.

26 CUT, CUT-MG denuncia trabalho escravo em fazendas de café < <http://cut.org.br/noticias/cut-mg-denuncia-trabalho-escravo-em-fazendas-de-cafe-1ef6/>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

27 Termo de Ajuste de Conduta 17/2016, Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região

28 Danwatch, Bitter Coffee, pág 12: <<https://www.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

29 G1, Chega a 14 número de mortos em acidente na Fernão Dias: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL730055-5598,00-CHEGA+A+NUMERO+DE+MORTOS+EM+ACIDENTE+NA+FERNAO+DIAS.html>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

30 Danwatch, Bitter Coffee, pág 38: <<https://www.danwatch.dk/wp-content/uploads/2016/03/Danwatch-Bitter-Coffee-MARCH-2016.pdf>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

31 Alexandra Fátima Saraiva Soares, Uso de agrotóxicos, contaminação de mananciais e análise da legislação pertinente: um estudo na região de Manhuaçu-MG: <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/handle/1843/ENGD-8RAMAP>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

32 Carolina Motta de Melo, Cafeicultura no Sul de Minas Gerais: Estudo Transversal sobre a saúde dos Agricultores Expostos a Agrotóxicos: <<http://saturno.unifei.edu.br/bim/0038605.pdf>> (acessado em 26 de setembro de 2016)

33 Estadão, Governo quer aumentar multa para empresa que não assina carteira: <<http://economia.estadão.com.br/noticias/mercados,governo-quer-aumentar-multa-para-empresa-que-nao-assina-carteira,1632837>> (acessado em 23 de setembro de 2016)

34 Entrevista à Repórter Brasil em julho de 2016

35 G1, *MPT flagra condições precárias de trabalho em duas fazendas de café*: <<http://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2016/07/mpt-flagra-condicoes-precarias-de-trabalho-em-duas-fazendas-de-cafe-sao-sebastiao-da-grama.html>> (acessado em 23 de setembro de 2016)

36 *Entrevista concedida à Repórter Brasil em julho de 2016*

37 CNC, *Balanço Semanal*: <<http://www.cncafe.com.br/site/interna.php?id=12695>> (acessado em 23 de setembro de 2016)

AS FAZENDAS

38 Fal Coffee Inc., *Overview*: <<http://www.falcoffee.com/farmers/fazenda-monte-verde/>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

39 Nobleree Coffee: <<https://nobletreecoffee.com/>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

40 Fal Coffee Inc., *Meet Fal Coffee*: <http://falcoffee.com/pdf/FALCoffee_oneSheet.pdf> (acessado em 27 de setembro de 2016)

AS CERTIFICAÇÕES

41 SAN/Rainforest Alliance Impacts Report 2015: <<http://www.rainforest-alliance.org/publications/impacts-report-2015>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

42 Imaflo, *Relatório Anual Cafés Rainforest Alliance Certified™ Brasil 2015*: <http://www.san.ag/biblioteca/docs/Relatorio_Anual_de_Mercado_Cafe_Rainforest_Alliance_Certified_2015.pdf> (acessado em 27 de setembro de 2016)

43 UTZ, *Coffee Statistics Report 2015*: <<https://www.utz.org/wp-content/uploads/2016/04/Statistics-Report-Coffee-2015.pdf>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

44 UTZ Registered Coffee Producers: <https://www.utz.org/?attachment_id=4537> (acessado em 27 de setembro de 2016)

45 Fairtrade, *2015 Monitoring Impact Report*: <http://www.fairtrade.org.za/uploads/files/Research/ME_Reports/2015_Monitoring_Impact_Report_Fairtrade_Coffee.pdf> (acessado em 27 de setembro de 2016)

46 Ibid

47 Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), *Certificação Café*: <<http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/cafe>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

48 IMA, *Detalhes de propriedades cafeeiras certificadas*: <http://www.ima.mg.gov.br/material-curso-cfo-cfoc/doc_details/700-propriedades-cafeeiras-certificadas> (acessado em 27 de setembro de 2016)

AS EMPRESAS

49 Ecom, *About Ecom*: <<http://www.ecomtrading.com/about/>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

50 Ecom, *Ecom Heritage*: <<http://www.ecomtrading.com/heritage/>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

51 Imaflo, *Relatório Anual Cafés Rainforest Alliance Certified™ Brasil 2015*: <http://www.san.ag/biblioteca/docs/Relatorio_Anual_de_Mercado_Cafe_Rainforest_Alliance_Certified_2015.pdf> (acessado em 27 de setembro de 2016)

52 Fortune, *Global 500*: <<http://beta.fortune.com/global500/nestle-66>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

53 Statista, *Retail coffee market share by company 2014*: <<https://www.statista.com/statistics/323254/global-retail-coffee-market-share-by-company/>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

54 Nespresso, *Holistic approach to sustainable coffee farming* <<https://www.nestle-nespresso.com/sustainability/the-positive-cup/coffee>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

55 Starbucks, *Starbucks Company Profile*: <<http://www.starbucks.com/about-us/company-information/starbucks-company-profile>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

56 Starbucks, *Ethical Sourcing*: <<http://www.starbucks.com/responsibility/sourcing/coffee>> (acessado em 27 de setembro de 2016)

57 Ibid

RECOMENDAÇÕES

58 Uma breve explicação sobre as características desse tipo de certificação está disponível no capítulo “As Fazendas”

59 Mais detalhes sobre esses canais nos links abaixo:

<https://www.utz.org/who-we-are/contact/feedback-and-grievances/>; <http://www.fairtrade.net/about-fairtrade/contact-us.html>; <http://www.rainforest-alliance.org/about/contact>; <http://www.ima.mg.gov.br/certificacao/cafe>

60 Flocert, *Fairtrade Customer Research*: <<http://www.flocert.net/fairtrade-services/fairtrade-certification/fairtrade-customer-search/>> (acessado em 28 de setembro de 2016)

61 UTZ Registered Coffee Producers: <https://www.utz.org/?attachment_id=4537> (acessado em 27 de setembro de 2016)

62 SAN, *Certificate Search*: <<http://san.ag/web/public-certificate-search/>> (acessado em 28 de setembro)

63 IMA, *Detalhes de propriedades cafeeiras certificadas*: <http://www.ima.mg.gov.br/material-curso-cfo-cfoc/doc_details/700-propriedades-cafeeiras-certificadas> (acessado em 27 de setembro de 2016)

64 Imaflora, *Resumos Públicos*: <<http://www.imaflora.org/empreendimentos-certificados.php>> (acessado em 28 de setembro de 2016)

